



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 5 de julho de 2024

Ano XII - Edição nº 01564 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C299744950F526CD930EFB27CD5E87C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETOS - Dispõe sobre desincompatibilização de servidores públicos efetivos e dá outras providências.
- DECRETO DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO E ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.
- DECRETO DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA EXECUTIVA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 048/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **MARIA ISABEL DE JESUS SILVA**, conforme requerimento de 27 de junho de 2024, do cargo efetivo de gari.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 049/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **MANOEL MARIANO DOS SANTOS**, conforme requerimento de 03 de julho de 2024, do cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura

=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 050/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **ROBESPIERRE CONFEÇOR ALVES MARÇAL COSTA**, conforme requerimento de 25 de junho de 2024, do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 051/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **MARIA PUREZA ANDRADE DE OLIVEIRA**, conforme requerimento de 20 de junho de 2024, do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 052/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **JOÃO BATISTA ALVES NETO**, conforme requerimento de 20 de junho de 2024, do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 053/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **MARIVALDA FERREIRA COSTA**, conforme requerimento de 20 de junho de 2024, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 054/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **ACÁCIO TELES DOS SANTOS**, conforme requerimento de 25 de junho de 2024, do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 055/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispões sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Suprimentos, Manutenção e Estoque da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos, Manutenção e Estoque da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, símbolo **CC-14**, a **Srª. VALDIRENE OLIVEIRA SANTANA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 056/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Executiva I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mulungu do Morro - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Assessora Executiva I da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **CC-7**, a **Srª. ELENISSE OLIVEIRA SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024